



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04030000402/15, que tem como Requerente **Afonso Passos** cujo objeto é a Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo, localizado no Município de Peçanha.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 18 de Janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4